MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1521, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 010/2022 em 07/06/2022.

DECRETA:

Art° 1° – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 08/06/2022, a Sr^a. ANDREZA CRISTINA MALUZI PALMEIRA – Matr. 5981, portadora de cédula de identidade RG n°. 8.535.549-0 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 039.757.969-10, cargo efetivo de *OFICINEIRA DE DANÇA*, nomeada desde 01/03/2016, conforme Portaria n°. 049/2016 de 01/03/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 07 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal